



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIII — Nº 70

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1968

ATA DA 73^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1968

2^a Sessão Legislativa, da 6^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PEDRO ALEIXO E CATTETE PINHEIRO

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard.
Flávio Brito.
Désiré Guarani.
Cattete Pinheiro.
Clodomir Milet.
Victorino Freire.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Arnaudo Paiva.
Leandro Maciel.
José Leite.
Aloysio de Carvalho.
Josaphat Marinho.
Carlos Lindemberg.
Paulo Torres.
Vasconcelos Torres.
Mário Martins.
Aurélio Vianna.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Bezerra Neto.
Antônio Carlos.
Guido Modin.
Daniel Krieger.

E os Srs. Deputados:

Acre:
Joaquim Macedo — ARENA (SE).
Maria Lúcia Araújo — MDB.
Ruy Lino — MDB.
Wanderley Dantas — ARENA.

Amazonas:

Abrahão Sabbá — ARENA.
Bernardo Cabral — MDB.

CONGRESSO NACIONAL

Carvalho Leal — ARENA (28 de fevereiro de 1969).

Joel Ferreira — MDB

José Lindoso — ARENA

Raimundo Parente — ARENA

Wilson Calmon — ARENA (1 de novembro de 1968).

Pará:

Armando Corrêa — ARENA

Hélio Gueiros — MDB

João Menezes — MDB

Maranhão:

Cid Carvalho — MDB

Henrique de La Rocque — ARENA

José Burnett — MDB

Luiz Coelho — ARENA (18 de setembro de 1968).

Nunes Freire — ARENA

Pires Saboia — ARENA

Piauí:

Chagas Rodrigues — MDB

Ezequias Costa — ARENA

Heitor Cavalcanti — ARENA

Joaquim Parente — ARENA

Milton Brandão — ARENA

Paulo Ferraz — ARENA

Ceará:

Delmiro Oliveira — ARENA

Edilson Melo Távora — ARENA

Figueiredo Corrêa — MDB

Flávio Marcílio — ARENA

Humberto Bezerra — ARENA

Jonas Carlos — ARENA

Leão Sampaio — ARENA

Manuel Rodrigues — ARENA

Martins Rodrigues — MDB

Ossian Araripe — ARENA

Padre Vieira — MDB

Paes de Andrade — MDB

Regis Barroso — ARENA

Virgílio Távora — ARENA

Rio Grande do Norte:

Ervan França — ARENA (17 de janeiro de 1969).

Xavier Fernandes — ARENA (1 de janeiro de 1969).

Paraíba:

Ernani Satyro — ARENA

Flaviano Ribeiro — ARENA

Humberto Lucena — MDB

Janduhy Carneiro — MDB

João Fernandes — MDB (27 de outubro de 1968).

Monsenhor Vieira — ARENA

Pedro Gondim — ARENA

Plínio Lemos — ARENA (1 de janeiro de 1969).

Wilson Braga — ARENA

Pernambuco:

Aderbal Jurema — ARENA

Alde Sampaio — ARENA (30 de dezembro de 1968).

Andrade Lima Filho — MDB (31 de outubro de 1968).

Arruda Câmara — ARENA

Aurino Valois — ARENA

Carlos Alberto Oliveira — ARENA

Geraldo Guedes — ARENA

João Lyra Filho — MDB

João Roma — ARENA

José Carlos Guerra — ARENA

Josias Leite — ARENA

Maurílio Ferreira Lima — MDB (31 de outubro de 1968).

Magalhães Melo — ARENA (SE)

Petrônio Santa Cruz — MDB (12 de setembro de 1968).

Souto Maior — ARENA

Alagoas:

Aloysio Nonô — ARENA

Djalma Falcão — MDB

Medeiros Neto — ARENA

Oséas Cardoso — ARENA

Pereira Lúcio — ARENA

Sergipe:

Arnaldo Garcez — ARENA

José Onias — ARENA (15 de novembro de 1968)

Luiz Garcia — ARENA

Machado Rollemberg — ARENA

Passos Pôrto — ARENA

Bahia:

Cícero Dantas — ARENA (SE)

Cleodaldo Costa — ARENA

Edvaldo Flores — ARENA

Fernando Magalhães — ARENA

Hanequim Dantas — ARENA

João Alves — ARENA

João Borges — MDB

Luis Athrayde — ARENA

Manuel Novaes — ARENA

Ney Ferreira — MDB

Nonato Marques — ARENA (SE)

Oulfo Domingues — ARENA

Raimundo Brito — ARENA

Regos Pacheco — MDB

Rubem Nogueira — ARENA

Theódulo de Albuquerque ARENA

Tourinho Dantas — ARENA

Vasco Filho — ARENA

Wilson Falcão — ARENA

Espírito Santo:

Feu Rosa — ARENA

Oswaldo Zanotto — ARENA

Rio de Janeiro:

Adolpho de Oliveira — MDB

Affonso Celso — MDB

Altair Lima — MDB

Amaral Peixoto — MDB

Ario Theodoro — MDB (SE)

Daso Coimbra — ARENA

Dayl de Almeida — ARENA

Jorge Said Cury — MDB (3 de setembro de 1968)

José Saly — ARENA

Mário de Abreu — ARENA

Raymundo Padilha — ARENA

Sadi Bogado — MDB

Guanabara:

Amauri Kruei — MDB (SE)

Arnaldo Nogueira — ARENA (UNESCO)

Breno Silveira — MDB

Cardoso de Menezes — ARENA

Erasmo Martins Pedro — MDB

Hermano Alves — MDB

Jamil Amíden — MDB

Márcio Moreira Alves — MDB

Mendes de Moraes — ARENA

Pedro Faria — MDB

Raul Brunini — MDB.
Waldyr Simões — MDB.

Minas Gerais:

Batista Miranda — ARENA.
Bento Gonçalves — ARENA.
Bias Fortes — ARENA.
Dnar Mendes — ARENA.
Edgar Martins Pereira — ARENA.
Elias Carmo — ARENA.
Francelino Pereira — ARENA.
Gilberto Almeida — ARENA.
Guilherme Machado — ARENA.

Guilhermino de Oliveira — ARENA.
Jaeder Albergaria — ARENA (ME).
João Herculino — MDB.
José Bonifácio — ARENA.
Luis de Paula — ARENA.
Manoel de Almeida — ARENA.
Manoel Taveira — ARENA.
Mata Machado — MDB.
Murilo Badaró — ARENA.
Nisia Carone — MDB.
Nogueira de Resende — ARENA.
Padre Nobre — MDB.
Paulo Freire — ARENA.
Pedro Vidigal — ARENA.
Sival Boaventura — ARENA.
Tancredo Neves — MDB.
Teófilo Pires — ARENA (SE).
Último de Carvalho — ARENA.

São Paulo:

Adalberto Camargo — MDB.
Alceu de Carvalho — MDB.
Aniz Badra — ARENA.
Armindo Mastrocolla — ARENA.
Campos Vergal — ARENA (28 de dezembro de 1968).

Cardoso de Almeida — ARENA (SE).

Cardoso Alves — ARENA.

David Lerer — MDB.

Emerenciano de Barros — MDB.

Ewald Pinto — MDB.

Franco Montoro — MDB.

Gastone Righi — MDB.

Hélio Navarro — MDB.

Italo Fittipaldi — ARENA.

Lacorte Vitale — ARENA.

Leonardo Monaco — ARENA (SE).

Levi Tavares — MDB.

Luriz Sabá — MDB.

Marcos Kertzmann — ARENA.

Mário Covas — MDB.

Padre Godinho — MDB.

Pedroso Horta — MDB.

Santilli Sobrinho — MDB.

Yukishigue Tamura — ARENA.

Goiás:

Anapolino de Faria — MDB.

Antônio Magalhães — MDB.

Ary Valadão — ARENA.

Celestino Filho — MDB.

Emíval Caado — ARENA.

Jales Machado — ARENA.

Joaquim Cordeiro — ARENA.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

José Freire — MDB.

Lisboa Machado — ARENA.

Paulo Campos — MDB.

Rezende Monteiro — ARENA.

Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso:

Edy Ferraz — ARENA.

Feliciano Figueiredo — MDB.

Garcia Neto — ARENA.

Marcelio Lima — ARENA.

Rachid Mamede — ARENA.

Saldanha Derzzi — ARENA.

Weimar Torres — ARENA.

Paraná:

Agostinho Rodrigues — ARENA.

Alípio Carvalho — ARENA.

Antônio Amibelli — MDB.

Emilio Gomes — ARENA.

Haroldo Leon Peres — ARENA.

Henio Romagnoli — ARENA.

José Richa — MDB.

Justino Pereira — ARENA.

Léo Neves — MDB.

Lyrio Bertolli — ARENA.

Maia Neto — ARENA.

Minoru Miyamoto — ARENA.

Santa Catarina:

Adhemar Ghisi — ARENA.

Albino Zeni — ARENA.

Arcoldo Cárvalho — ARENA.

Genésio Lins — ARENA.

Lenoir Vargas — ARENA.

Osmar Dutra — ARENA.

Osni Regis — ARENA.

Paulo Macarini — MDB.

Rio Grande do Sul:

Adylio Viana — MDB.

Amara de Sousa — ARENA.

Antônio Bresolin — MDB.

Arnaldo Prieto — ARENA.

Ary Alcântara — ARENA.

Clovis Pestana — ARENA.

Euclides Triches — ARENA.

Florígeno Paixão — MDB.

Henrique Henkin — MDB.

José Mandelli — MDB.

Matheus Schmidt — MDB.

Nadir Rosseti — MDB.

Zaire Nunes — MDB.

Amara:

Janary Nunes — ARENA.

vossencia sentido manutenção orçamento Conselho Nacional de Pesquisas vg rejeitando emendas destaque pt Modificações orgânto CNP acarretando graves prejuízos pesquisa científica e tecnológica pt Rogo vossencia comunicar sua decisão vg direção Instituto Física Universidade Palegre pt Atts Sds Dr Solon Gonçalves Silva Prefeito Municipal".

Os três primeiros telegramas são da Capital do meu Estado — Porto Alegre, Rio Grande do Sul; o outro é da cidade de Ijuí.

Aqui fica o meu apelo, em nome dessas entidades, ao eminente relator da matéria, e a todos os eminentes colegas desta Casa, no sentido de que dêem o seu decidido apoio à proposta orçamentária nessa parte, tal como foi enviada pelo Executivo a esta Casa do povo. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Com a palavra o Deputado José Freire.

O SR. JOSÉ FREIRE:

(Comunicação. Lé) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a denúncia que trago a esta Casa parecerá, bem o sei, extravagante a muitos de meus colegas, enquanto outros nela não acordarão. Envolve, Sr. Presidente, fatos espetaculares e só quem esteja familiarizado com o que é, na realidade, o atual governo de Goiás não se espantará, nem verá extravagância, pois infelizmente o governo Otávio Laje tem sido pródigo de abusos, violências e infortúnios para o povo goiano. Vivemos em Goiás, Sr. Presidente, um quadriênio de desdita, como que submetido todo o povo goiano à adversidade.

Todos nesta Casa sabem o que são as Santas Casas de Misericórdia, o que representam elas para as populações pobres e humildes. E a Santa Casa de Goiânia não foge a essa regra, atendendo, com dedicação e num trabalho apostolar, milhares de goianos, da Capital como de todo o interior do Estado. E a Santa Casa de Goiânia, Sr. Presidente, está paralisada! Paralisada por uma greve de seus servidores, que, a despeito de perceberem salários baixíssimos, estão com o pagamento em atraso há mais de três meses. Por que é esse atraso? Porque, Sr. Presidente, o governo do Estado não paga à Santa Casa o que lhe deve por serviços prestados. Veja-se bem, não se trata de subvenções, nem esmolas, mas do pagamento de serviços prestados. Todos os esforços desenvolvidos pela Administração da Santa Casa no sentido de receber o que lhe é devido pela Organização de Saúde do Estado de Goiás (OSEGO), pelo Hospital das Clínicas, pela Secretaria de Serviços Sociais, Sr. Presidente, foram inúteis, insensíveis permanecendo um governo do qual todos esperamos nos livrar o mais rápido possível.

Premidos pela fome, pois recebem salários-mínimos, os empregados da Santa Casa de Goiânia, numa decisão de desespero, entraram em greve, paralisando o atendimento daquela instituição. A greve, Sr. Presidente, foi reconhecida, como justa e procedente pela Delegacia Regional do Trabalho, como não poderia deixar de ser. E' preciso, Sr. Presidente, se saiba que tudo foi feito, tanto por parte dos empregados como da administração da Santa Casa, especialmente por iniciativa do Sr. Hugo Bellin-grodt, seu diretor-administrativo, a fim de evitar esse desfecho profundamente danoso para a população necessitada de socorro médico-hospitalar. Mas a situação de fome, a indiferença e a arrogância da inconsciência do governo do meu Estado forçou a greve, num gesto desesperado à busca de solução para um problema inqualificável.

Está paralisada a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia. Seus empregados estão em greve, movidos pela fome. A população humilde e desvalida do meu Estado está sem assistência médica-hospitalar. Tudo isso porque o governador Otávio Laje não paga àquela instituição o que lhe é devido por serviços já prestados ao próprio Estado, através de seus funcionários e de pessoas encaminhadas à Santa Casa pela Secretaria de Serviços Sociais.

Essa uma situação inacreditável e que acreitamos inédita em nosso país. Serve para denunciar, ao trágico, o que é o governo Otávio Laje. O pior, Sr. Presidente, é que tão desumano procedimento vem de um governo que se tem destacado no país pela violência, arbitrio, incompetência, mas também pelos imensos gastos com publicidade, agravados do que busca occultar sua verdadeira fisionomia, criando, especialmente fora do meu Estado, pois lá seria isso impraticável, uma feição diversa do que é, como que a pretender repetir a fachada do Mr. Hyde, celebrigado de forma popular no filme "O Médico e o Mouro".

Sr. Presidente, não farei daqui, apelo a um governo prepotente, arrogante e inescrupuloso quando gasta em publicidade, ocupando páginas inteiras nos principais órgãos da imprensa do país. Sei que a grave situação da Santa Casa terá solução, mesmo que o não queira o governador Otávio Laje, pois será ele, mais dia menos dia, vergado e forçado a pagar o que deve, aquilo que é necessário ao funcionamento da Santa Casa, pois não ousará ele expor-se aos olhos do governo federal, nem das autoridades militares, perante os quais sua dócil subserviência é tão grande de quanto a violência e a arrogância com que trata, implacável, os pequenos e desprotegidos.

Sei, Sr. Presidente, que a dramática situação da Santa Casa terá solução breve, pois o aprendiz de ditaror que é o Sr. Otávio Laje não ignora que, perdurando um tanto a situação, terá de enfrentar, não os munidos e doentes que despreza, mas o Ministro do Trabalho, que lá terá de intervir para pôr fim a uma situação desumana e inclassificável.

Sei de tudo isso, Sr. Presidente. Pode ser mesmo que já hoje, enquanto aqui falo, o Sr. Otávio Laje já esteja determinando o pagamento do que deve, pois para isso bastaria um telefonema ou uma advertência do Governo Federal, ou mesmo de uma autoridade qualquer de Goiânia. Mas, Sr. Presidente, é preciso que fique registrado nesta Casa mais esse inqualificável procedimento de um governo inclassificável. E com o protesto, nossa solidariedade ao bom e sofredor povo goiano! (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Dou a palavra ao nobre Deputado Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI:

lado, o asfaltamento já vai a Linhares, e se preparam os trabalhos de construção e pavimentação da rodovia que se dirige de João Neiva até Colatina, muito a propósito cognominada "estrada da vergonha", no seu estado atual, tão precária e tão deficiente ela é e tão vergonhosa e vexatória a sua situação.

Assim, Sr. Presidente, nós que vemos que S. Ex^a está, sem dúvida, promovendo uma obra fenomenal à frente da sua pasta, não podemos deixar de registrar e salientar perante a Casa a propriedade de suas palavras, de suas declarações categóricas e incisivas. Ao mesmo tempo, desejamos formular um apelo veemente a S. Ex^a, para que, dentro desse ritmo de trabalho e de desenvolvimento, construa a ponte que atravessa o Rio Itabapoana, na fronteira do Estado do Espírito Santo e Estado do Rio, entre Guacuí, no Estado capixaba, e Pôrto no Estado Fluminense. Esta será uma importante obra que S. Ex^a realizará, promovendo facilidades de trânsito de mercadorias, porque é uma zona em franco progresso, sendo Guacuí um dos municípios modelares do Espírito Santo, com uma população ordeira, cumpridora dos seus deveres, que vem contribuindo decisivamente para a nossa economia e consequentemente para a economia nacional.

Apelamos a S. Ex^a o Sr. Mário David Andreazza para que determine ao DNER a construção desta ponte, que será de transcendental importância para a população do sul do meu Estado e fronteiriça com Minas Gerais. S. Ex^a, sabemos, tem uma assessoria muito boa e costuma responder a nossos discursos e companhias nossos apelos, nossas súplicas e nossas rogativas. Que este ilustre corpo assessor faça chegar também às mãos de S. Ex^a esta nossa solicitação veemente, não apenas em nosso nome pessoal, mas em nome de toda aquela população do sul do Espírito Santo que lida diuturnamente no campo, na indústria e no comércio, na fronteira com o Estado do Rio. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Com a palavra o Deputado Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, dois projetos de extraordinária importância para a economia brasileira tramitam na Câmara dos Deputados. O primeiro diz respeito à redução de cinqüenta por cento do Imposto de Circulação de Mercadoria, na primeira operação dos produtos agropecuários destinadas à venda; o segundo, à criação de incentivos fiscais em favor da agropecuária.

Nunca País careceu de recursos como o Brasil, a partir da rigidez da política econômico-financeira, decretada pelo Governo de abril de 64, que de limitou os custos de produção e impediu a sua expansão e desenvolvimento, os homens de empresa, os industriais e os comerciantes tiveram de envidar todos os esforços para carregar os recursos necessários e indispensáveis ao capital de giro de suas empresas, e deixaram de criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades agropastorais.

Por isso, Sr. Presidente, entendi de apresentar, como efetivamente apresentei, à consideração da Câmara dos Deputados projeto de lei criando incentivos fiscais em favor da agropecuária, para assegurar, através da isenção do imposto de produtos industrializados e do de circulação de mercadorias, a redução em cerca de quarenta por cento no preço dos tratores, máquinas e implementos agrícolas.

Por outro lado, prevê a proposição que todos os financiamentos de máquinas, tratores e implementos agrícolas ficarão numa faixa de cinco a

oito anos, e mais ainda que os juros, taxas bancárias e comissões não poderão ultrapassar onze por cento ao ano.

Ainda mais: as importâncias destinadas à mecanização da lavoura serão dedutíveis do movimento bruto, para cálculo do imposto de renda, a fim de permitir, através desse mecanismo, uma nova aurora de prosperidade no desenvolvimento da agropecuária.

Saliente-se, Sr. Presidente e Senhores Congressistas, que, em 1967, o Brasil importou 326 milhões de dólares de gêneros alimentícios e bebidas. Ora, se somos um país tido e havido como essencialmente agrícola, onde mais de sessenta por cento da população vive no interior, não se justifica, de forma alguma, que importemos elevadíssimas somas, gastos preciosas divisas na importação de gêneros de primeira necessidade, quando essas divisas indispensáveis ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento poderiam ser destinadas, ao processo de industrialização; ao desenvolvimento de nossas riquezas e à criação de um formidável mercado de mão de obra, de que tanto necessitamos para empregar milhares e milhares de jovens que, anualmente, atingem a idade do trabalho.

Mas o problema não pode ser analisado apenas sob esse aspecto de economia de divisas que poderiam ser direcionadas para o setor industrial. Há outro aspecto importante que deve preocupar e interessar as autoridades governamentais: no momento em que este País produzir alimento suficiente para sua própria sobrevivência, além de criar os mercados reguladores capazes de assegurar um preço uniforme de janeiro a dezembro em qualquer parte do território nacional, aumentará consideravelmente o poder aquisitivo da grande massa rural brasileira. E sómente através da eletrificação rural, do crédito fácil e democrático, de uma política justa e adequada de preços mínimos, de uma rede de armazéns e silos e de assistência técnica através de agrônomos e veterinários, poderemos, efetivamente, dentro de novos núcleos de colonização, fazer com que este País alcance a sua emancipação econômica através da agricultura, porque, aumentando o poder aquisitivo da massa rural brasileira, aumentaremos de muito a possibilidade de consumo, para permitir, desta forma, o fortalecimento e a expansão do parque fabril.

Por isso, Sr. Presidente, tecí estas considerações, a fim de chamar a atenção do Congresso Nacional para estes dois projetos de fundamental importância à economia do País: a redução do ICM na primeira operação dos produtos agropecuários e a criação de incentivos fiscais para o fomento e o desenvolvimento da agricultura no País. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Dou a palavra ao nobre Deputado José Mandelli.

O SR. JOSÉ MANDELLI:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o homem rural deste País, abandonado a sua própria sorte, esperava que, com a promulgação do Estatuto da Terra, as suas condições de vida viriam a melhorar consideravelmente. Porém, decorridos já quatro anos da promulgação daquela lei, nada de útil o País obteve. Temos conhecimento agora de que o ilustre Ministro do Planejamento criou um Grupo de Trabalho para reformular totalmente as leis e decretos referentes ao Estatuto da Terra e à questão agrária do País. Por observações realizadas em todo o Brasil, como membro de uma comissão parlamentar de inquérito que percorreu o País de sul a norte, colhendo informações, fazendo sindicâncias, analisando a estrutura do INDA

e do IBRA, cremos que esses dois organismos e mais o Ministério da Agricultura já poderiam ter desencadeado a reforma há muito tempo. Infelizmente esses órgãos, fechados num immobilismo sem par na história da execução de leis em nossa Pátria, entravam até agora a reforma que se pretendia fazer.

Por isso, Sr. Presidente, esperamos que, agora, esse grupo de trabalho venha, realmente, fazer com que o País obtenha a sua reforma agrária.

Um ponto a ser criticado, Sr. Presidente, é a não participação dos pequenos agricultores nessa Comissão criada pelo Sr. Ministro do Planejamento. Eles, realmente, é que sentem o problema. Do sul do País, especialmente, onde o minifúndio se constitui em um entrave ao progresso, inúmeros agricultores, pela contingência de não possuírem terra, demandam outros Estados, e, agora, o que é mais grave, emigram para a Argentina, para o Paraguai, para a Bolívia e outros países sul-americanos, e até mesmo para a Austrália.

O Governo brasileiro, através do IBRA, do INDA, do Ministério da Agricultura, deve atentar para isso e encontrar uma solução para que esses brasileiros fiquem no território nacional preenchendo imensos vãculos. E' o apelo que fazemos em nome dos agricultores deste País. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Dou a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o mundo testemunhou há poucos dias, atônito, através dos meios de divulgação, da televisão, do rádio e dos jornais, uma festa realizada no longínquo Portugal, que se constituiu em verdadeiro acinte a todos os povos do mundo e esbanjamento de um cavalheiro que coloca a sua riqueza a serviço único dos seus prazeres. A respeito dessa festa, o Sr. Serzedelo Machado escreveu na "Gazeta de Notícias", que se edita no Estado da Guanabara, um artigo intitulado "Bem-Aventurados Os Que Choram", que passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

"Os jornais andaram inundados de notícias afrontosas à miséria que esmaga o mundo. Duas mil pessoas, saídas de todas as partes, adornadas com as vestes mais contrastantes, numa miséria terrível, povoaram os salões de um casal, com Quinta, em Portugal. Essa reunião, motivada somente por nenhum motivo, deslumbrou os pobres de espírito e submeteu os povos da terra a tudo o que a opulência oferece de agravos aos que nada possuem. Enquanto jovens morrem por muitas causas ou por sem nenhuma causa, criaturas enriquecidas à custa do esforço de muitos ou à sombra de artificiosas transações, reúnem gente de todos os matizes, sob o vazio pretexto de celebrar o natal. Corro os olhos pelos nomes convocados e desabro, sem maior esforço pesquisador que muitos já sabem o exato valor do trabalho autêntico. E Portugal, que tão bem conheço, assistiu ao desdobrar dessa tremenda ofensa à miséria proclamada pelo Papa Paulo VI! Esses demônios da subversão andam às cegas. Não enxergam ou não querem ver que hoje todos sabem a origem dos males que inquietam as nações. Todos têm consciência das próprias necessidades e dos sofrimentos que dividem as famílias. O perigo exato está nesse saber, que nenhuma força poderá conter.

Só os abastados cuidam que tudo isso jamais mudará. E quando os protestos se erguem para Deus, logo vozes com sons metálicos ribombam proclamando que são de comunistas as reivindicações rogadas aos que queimam o dinheiro em desfiles que lembram os tempos da antiga Roma.

Ninguém é contra as festas que se efetuam para as comemorações justas, que famílias bem constituídas organizam, com a magia que a moral social glorifica. O que deploramos são as reuniões desprezíveis, essas que arrastam os usufruários das coisas apodrecíveis. Reprovamos essas exibições que apenas realçam interesses e ambições, interesses e ambições que provocam, fomentam e justificam revoltas. Como bom seria que todos se lembressem de que "toda a tradição da Igreja reconhece nos pobres o sacramento de Cristo!"

Mas, nestes tempos, ninguém se satisfaz com o que tem... E Deus vive, por isso mesmo, negando pelos que ignoram os doentes os infelizes e os fainintos. Chorar é algo mais que assistir ao rolar das lágrimas. É como falar com o Senhor, em busca do que não encontram nos homens que podem dar. É esperança."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Tem a palavra o Sr. Deputado Hermano Alves, último orador inscrito no período de breves comunicações. (Pausa.)

Foi cedida a palavra ao Sr. Deputado Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

(Comunicação) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna para, aproveitando a oportunidade desta reunião do Congresso Nacional, dirigir veemente apelo ao Sr. Presidente da República, Marechal Costa e Silva, no sentido de que S. Exa, a exemplo do que vem fazendo com os trabalhadores — e todos nos lembramos do abono de emergência, ultimamente decretado em favor desses assalariados — determine imediatas providências, a fim de que o Departamento Administrativo do Pessoal Civil, com a audiência prévia indispensável, dos Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento, desde logo se dedique, por inteiro, ao estudo de uma Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, acompanhada do competente projeto de lei, reajustando os vencimentos dos servidores públicos civis e militares do País.

Sabe V. Exa, sabem os Srs. Congressistas e conhece toda a Nação a situação difícil em que se encontram de um modo geral, os assalariados, notadamente os servidores públicos civis e militares eis que o aumento crescente do custo de vida, apesar da política de combate à inflação, vem cada dia mais fazendo com que o poder aquisitivo de todas essas pessoas diminua diariamente, com sério prejuízo para o próprio mercado de consumo interno. Todos nós entendemos que é regra comezinha de economia política que, se em terminado país a massa da população possui baixo poder aquisitivo, não se tem como aumentar a sua produção, porque, não podendo competir no mercado externo com os países produtores de manufaturas e sendo já aviltado os preços dos seus produtos primários, só há um caminho para esse país: é justamente melhorar o padrão de vida dos seu povo, de modo que aqueles produtos que venham a ser oferecidos ao mercado interno, através da indústria, do comércio, da agricultura, sejam adquiridos.

Assim, Sr. Presidente, acho que merece uma medida do Governo nesse

sentido. Não é mais possível protelar-mos uma providência. E o Congresso Nacional, que representa todo o povo brasileiro, não só do ponto de vista da proporcionalidade, quanto aos Deputados, como também da representação estadual, no que se refere aos Senadores, deve estar presente neste apelo ao Sr. Presidente da República, para que S. Exa venha em socorro dos servidores públicos civis e militares do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. HERMANO ALVES:

Sr. Presidente, solicito a palavra a V. Exa para uma rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Com a palavra V. Exa.

O SR. HERMANO ALVES:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejava enviar o seguinte requerimento à Mesa:

"Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do Art. 63, em combinação com o Art. 64 do Regimento Interno do Senado, em face da omissão do Regimento Comum, a designação de uma Comissão Externa do Congresso Nacional, composta de cinco membros, segundo critério da proporcionalidade partidária, com a finalidade de representar o Congresso Nacional, através de observadores parlamentares, na Conferência dos Exércitos Americanos, a realizar-se a partir do dia 23 do corrente na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões — Hermano Alves."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — O requerimento que acaba de ser oferecido pelo Sr. Deputado Hermano Alves vai ser devidamente considerado, tendo-se em vista não sómente os dispositivos invocados como outros que possam ser aplicados para a solução do pedido feito. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Comunico aos Srs. Congressistas que, nos termos do § 1º do Art. 54 da Constituição Federal, foi considerado aprovado o Projeto de Lei nº 21-68, que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966, que dispõe sobre as promoções de oficiais da ativa da Aeronáutica, alterado pelo Decreto-lei nº 174, de 15 de fevereiro de 1968, e dá outras providências, tendo em vista haver sido esgotado o prazo para deliberação pelo Congresso Nacional no dia 15 próximo passado. São feitas as necessárias diligências para que possa o assunto ser submetido à consideração do Presidente da República.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

(Pedro Aleixo) — Tem a palavra V. Exa.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

(Questão de ordem) — Senhor Presidente, o nobre Deputado Hermano Alves encaminhou a V. Exa o requerimento de acordo com o que dispõe o artigo 63 do Regimento do Senado, combinado com o artigo 68, nos quais se lê o seguinte:

"Art. 63. As comissões especiais serão:

Externas — com a incumbência de representar o Senado, em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

Art. 68. As Comissões exteriores terão, no máximo, tantos membros quantos forem os partidários representantes no Senado.

Parágrafo único. A representação externa do Senado poderá ser cometida individualmente a um Senador, quando o plenário, por proposta da Mesa, ou de qualquer de seus membros, assim deliberar."

Tudo isso ainda requer uma combinação com o disposto no artigo 212, IV, z-4, onde se lê:

"Art. 212. É escrito o requerimento:

IV — Dependente de apoioamento, discussão e votação com a presença, no mínimo, de 32 Senadores:

Z-4 — De representação do Senado por Comissão Externa."

Foi o que houve. Então, no caso em espécie, a mim me parece que o requerimento de S. Exa apenas deve ser apoiado, ostensivamente, no plenário, na omissão do Regimento Comum, por 32 Senhores Senadores e, em seguida, posto em discussão e votação porque é daqueles que devem ser imediatamente colocados à deliberação do plenário.

E não se alegue, Senhor Presidente, para terminar essa Questão de Ordem, que esta sessão, convocada especialmente para apreciação de voto, não pode tratar de assunto desta natureza, porque nada há nem no Regimento Comum, nem no Regimento do Senado, nem no da Câmara, que o impeça. E sabe V. Exa muito bem, disso, até porque já se tornou inclusive praxe que vários oradores, antes do início da discussão dos vetos e da sua votação, desfilam por esta tribuna para breves comunicações sobre assuntos os mais variados, sem que nada disso conste do nosso Regimento.

Ora, da mesma maneira como há, agora, o Pequeno Expediente, no Congresso Nacional, também, a meu ver, salvo melhor juízo, deveria V. Exa — e é o que espero em nome do MDR — pôr à deliberação do Congresso Nacional o requerimento do nobre Deputado Hermano Alves. (Muito bem.)

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO:

Senhor Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Tem a palavra V. Exa para contraditar.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO:

(Sobre questão de ordem — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o requerimento que acaba de ser apresentado a V. Exa pelo nobre Deputado Hermano Alves já o fez S. Exa à Câmara e está sub judice da Comissão de Justiça dessa Casa. Diante da negativa do Senhor Presidente de encaminhá-lo, por falta de respaldo regimental, requereu S. Exa a audiência da Comissão de Justiça da Câmara.

E' um assunto que poderá ser resolvido pela Câmara ou pelo Senado. Mas o Congresso Nacional tem a pauta de suas atribuições, que reúne Câmara e Senado num órgão assim composto, para tratar de matérias que defluem da Constituição Federal, matérias que são objeto de consideração do Congresso Nacional.

Quero crer Senhor Presidente, que, sendo esta uma sessão extraordinária, destinada a assunto específico que está na pauta de nossa deliberação, o fato de haver V. Exa, para aguardar número, dado a palavra a alguns Senhores Deputados e Senadores para encaminhar questões consideradas por S. Exa como comunicações breves não autoriza de maneira alguma que o Congresso passe a cuidar de matérias absolutamente fora da pauta de suas atribuições.

Este requerimento, como já disse, está sendo estudado pela Comissão de Justiça da Câmara. É evidente que essa Comissão dará o seu parecer final. Os Regimentos da Câmara e do Senado, na espécie, podem funcionar autonomamente para governar a atividade do Senado ou da Câmara. Mas creio que a invocação desse dispositivo de maneira alguma pode servir de base para uma decisão do Congresso, em face de matéria que não lhe diz absolutamente respeito. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Quando recebi o requerimento do Sr. Deputado Hermano Alves, anunciei que o assunto seria devidamente examinado e convenientemente estudado antes de haver uma solução por parte da Presidência. Os elementos que nos são trazidos pelo Deputado Humberto Lucena e, agora, pelo Deputado Cantídio Sampaio serão devidamente considerados, a fim de que se possa dar ao assunto a solução que lhe deve ser dada. Evidentemente, não desejo enunciar aqui um ponto de vista, sem um prévio estudo da matéria, porque, efectivamente, se trata de assunto da maior importância. Razões numerosas poderiam ser apontadas inclusive a citação de vários dispositivos, notadamente o dispositivo expresso do Regimento Comum, segundo o qual nenhum orador poderá, em qualquer momento, tratar de matéria estranha à convocação. A convocação foi feita para o voto. Trata-se do art. 18. Mas não quero basear-me neste dispositivo para estabelecer uma espécie de prejudicial, visto como reputo o assunto de grande importância e deverá ser convenientemente estudado.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

(Questão de ordem) — Sr. Presidente, indagaria de V. Exa, se levando um requerimento de tal importância, que estaria sujeito a votação imediata do Plenário, e tendo em vista que o caso concreto a que se referiu o nobre Deputado Hermano Alves está prestes a ocorrer, porque, no caso, a conferência teria de reunir-se a partir da próxima segunda-feira, se V. Exceléncia, em face disso, não deveria resolver a questão de ordem nesta reunião do Congresso Nacional. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Anunciei a Ordem do Dia, que é a discussão e votação do voto presidencial aposto ao Projeto de Lei nº 15-68, que institui o sistema de sublegendas e dá outras providências. O voto foi parcial e alcançou o parágrafo 3º do art. 17 do projeto.

Até o presente momento, encontram-se na Casa, segundo as listas de comparecimento, 30 Srs. Senadores e 228 Srs. Deputados. Não há número para votação. Mas, como há orador inscrito, Sr. Deputado Chagas Rodrigues, dou a palavra a S. Exa para discutir a matéria.

O SR. CHAGAS RODRIGUES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, discute a Casa o voto do Sr. Presidente da República, aposto ao parágrafo 3º, do art. 17, do Projeto de Lei 15-68, que institui o sistema de sublegendas e dá outras providências.

Sr. Presidente, entendo que o voto do Sr. Presidente da República está devidamente fundamentado e, por isto,

acolhendo as razões aduzidas pelo primeiro Magistrado, votarei no sentido de rejeitar a matéria impugnada.

Hoje, dispõe o País, através desta legislação, o sistema de sublegendas, que vai vigorar para eleições de governador e de prefeito, mas que, quebrando todo o espírito sistemático e têda a coerência, não vai vigorar para eleição de Presidente da República, nem para eleição de senador, que é eleição pelo princípio majoritário.

Sr. Presidente, apreciando esta matéria, que é um voto referente a uma lei eleitoral, eu me permito, nesta hora falando a Congressistas, o que vale dizer, a Senadores e a Deputados, fazer algumas apreciações sobre duas entrevistas de dois eminentes Senadores da República.

Sr. Presidente Srs. Congressistas, o nosso País é, hoje, e desde o início da legislatura, o único país do mundo em que, com quatro anos de antecedência, já sabemos qual o partido que vai eleger o próximo Presidente da República.

As eleições vão-se feirar em breve nos Estados Unidos da América, e ninguém sabe qual o partido que elegerá o Presidente da República. Domingo último houve eleições na Suécia, e até o dia anterior ignorava-se se o Partido Socialista, ou se as forças não socialistas seriam vitoriosas no pleito.

Mas, no nosso País, nesta admirável democracia brasileira, com quatro anos de antecedência, já se sabe qual o partido que vai eleger o Presidente da República. E' o que é mais — caso único na História do mundo, em que até S. S., o Papa e eleito pelo voto secreto — aqui, Senadores e Deputados pelo voto a descoberto, vão eleger o futuro Presidente desta democrática República do Brasil.

Com estas apreciações, quero chamar a atenção do Senado e da Câmara para duas entrevistas de dois ilustres e honrados Senadores da República. Um deles é o nobre Senador Dinarte Mariz; o outro é o ilustrado Senador Carvalho Pinto. O nobre Senador Dinarte Mariz, segundo leio no "Jornal do Brasil" do dia 17 último, afirmou o seguinte sobre a sucessão presidencial:

"O Senador Dinarte Mariz acha que o Presidente Costa e Silva fará o seu sucessor com a maior tranquilidade, mas antes do fim do próximo ano não tomará qualquer providência com vistas à sucessão. Embora comentando aspectos da sucessão presidencial, o Senador fez a ressalva de que ainda é cedo para se tratar do assunto e que antes de mais próximo será artificial o desencadeamento das discussões.

A uma pergunta sobre se o candidato será civil ou militar, respondeu o Sr. Dinarte Mariz que este será um problema que só o Presidente da República, na época oportuna, poderá responder. Entre outros possíveis aspirantes à Presidência, o Senador Dinarte Mariz não nutre simpatia de ordem pessoal e, como político disciplinado e partidário, apoiará o candidato que vier a ser indicado pelo Presidente Costa e Silva e pela ARENA".

Vejam V Exas. como fomos razão, quando defendímos o voto direto para a Presidência da República, por

que este ilustre e honrado Senador diz que o seu candidato é que o Presidente da República indicar. O Presidente da República, por sua vez, não foi eleito pelo povo, mas por um Congresso em pleno Estado de si ou em coisa pior, porque o Presidente de então podia até cassar mandatos e suspender direitos políticos. Esta declaração, se tiver o apoio de outros Senadores e de outros Deputados, permite-nos afirmar que o futuro Presidente da República não será escolhido pela Nação, nem diretamente, mas por um homem, o Presidente da República. Ora, Senhor Presidente, evidentemente que estas declarações concorrem a meu ver e *data venia* do nobre Senador para perante o mundo inteiro diminuir mais ainda esta pretensa democracia em que nos encontramos — democracia, repito, em que com quatro anos de antecedência se sabe qual o partido que elegerá o Presidente da República. E em que, conforme afirmou o honrado Senador, o seu candidato será o candidato que o Presidente da República indicar.

Outras declarações foram feitas pelo ilustre e honrado Senador Carvalho Pinto. Diz S. Exa. entre outras coisas:

"Existem, por certa várias deficiências no sistema do Brasil de hoje. É evidente, por exemplo, a ausência de lideranças e a existência de um processo político incapaz de fornecer a motivação popular para que os partidos se sintam participantes do processo político."

Segundo o Senador Carvalho Pinto as eleições diretas e várias outras reivindicações serão atendidas com o tempo, pois as pessoas propensas ao endurecimento formam uma ala minoritária e, portanto, incapaz de obstruir a tendência natural dos acontecimentos.

Mais adiante, evidencia a sensível falta de solidariedade do povo com o Governo, como resultado da não participação popular nas eleições para escolha dos atuais ocupantes de cargos executivos.

E adiante:

"Há sinais evidentes de retomada do desenvolvimento econômico mas essa melhoria não atingiu uma grande faixa populacional majoritária, na proporção de 60% que ainda continua marginalizada por causa de uma má distribuição de rendas".

Sr. Presidente, estas declarações do ex-Governador de São Paulo contam com o nosso decidido apoio. Antes, sómente os políticos diziam que sem participação do povo no processo político nós não teríamos desenvolvimento econômico e social neste País. De algum tempo a esta parte, economistas, financeiros, inclusive o próprio Ministro da Fazenda vêm afirmando que o desenvolvimento econômico exige motivação, entusiasmo, participação, o que não ocorrerá enquanto o nosso povo estiver marginalizado do processo político. E, quando o próprio Congresso, através de declarações de ilustres e honrados Senadores e Deputados, abdica desta participação para entregar a um homem, ao Presidente da República, o direito de apontar o seu sucessor então agrava-se o problema político e, consequentemente, desaparecem aquelas

condições mínimas indispensáveis ao desenvolvimento.

Para encerrar estas considerações, quero chamar a atenção de Vossas Exas. Srs. Senadores e Deputados, para a necessidade de termos uma Constituição legítima, que resulte de uma Assembléa Constituinte e que seja pelo menos aprovada pelo povo em referendum ou plebiscito.

A ditadura grega, para os próximos dias, outorgará uma constituição ao povo; mas o governo militarista da Grécia pelo menos anuncia um plebiscito, uma consulta ao povo, para que aquela Carta tenha um mínimo de legitimidade.

O ditador Franco, não faz muito tempo, submeteu ao povo de Espanha, através de plebiscito de votação direta, os documentos básicos da organização política do seu País, para que aqueles documentos tivessem o mínimo de legitimidade.

Na França, país de tradições democráticas além de se convocar uma assembléa constituinte, submeteu-se depois a constituição ao referendum ou ao plebiscito, e que ocorre também, com emendas, nos Estados Unidos.

Sómente no Brasil de hoje, pela primeira vez na História Constitucional deste País, temos uma Carta que não resultou nem de uma Assembléa Constituinte nem muito menos de um pronunciamento popular ou de um referendo, se estamos, hoje, a receber lições até dos governos ditatoriais da Espanha e da Grécia.

O Sr. Alde Sampaio — Perdoe-me V. Exa., mas essas lições não valem. O plebiscito, o referendo popular, nesses casos, só tem a vantagem, a significação de não deixar que se toque mais na Constituição, que, uma vez aprovada pelo voto popular, só pode ser modificada com novo apoio popular. Não há ditadura que faça isso com essa intenção. Essa aprovação da ditadura da Esquerda e da Grécia não tem o mínimo significado. O referendo que não tiver, realmente, o objetivo de impedir seja tocada a Constituição não vale nada, porque plebiscito é matéria técnica não tem realmente significado. De sorte que esta lição que V. Exa. acaba de trazer a Câmara, como dada por dois ditadores, ao regime burocrático, ao meu ver, não tem a significação que V. Exa. quis dar, e, graças a Deus, não passamos em plebiscito para casar com este.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Tem V. Exa. razão, quanto ao pronunciamento ao momento, por que o plebiscito ocorrido na Espanha foi viciado, sem o mínimo de garantias para que o povo se pronunciasse. E o plebiscito da Grécia também vai ser viciado, porque inúmeros políticos, lá, também tiveram seus mandatos cassados e seus direitos políticos suspensos, à revelia, em julgamentos secretos e sem qualquer defesa.

O Sr. Alde Sampaio — São viciados e sem força posterior.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Pelo clima é que o plebiscito será viciado. Mas V. Exa. pode ficar certo de que, entre os constitucionalistas, só há dois processos para legitimar uma Carta. Um grupo de homens, uma classe, não tem o direito de impor uma Constituição ao País. A

Constituição terá de ser votada por representantes eleitos para a elaborar, como ocorreu nos albores da República em 1889, em 51, como ocorreu em 34, como oceu em 46. Nós, no Brasil, não precisamos receber lições. Basta olhar para a nossa História, e encontraremos as lições necessárias para legitimarmos uma Constituição. Se não existe uma Assembléa Constituinte ou se nem ao menos se consulta o povo, não se pode concluir pela legitimidade de uma Constituição. Por isso temos uma Carta Constitucional que serve como um documento de transição entre o regime despótico anterior ...

O Sr. Alde Sampaio — V. Exceléncia esquece a Constituição de 37.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Esta Carta de 37, que tanto condenamos, V. Exa., eu e outros, foi condenada, precisamente, porque outorgada com o apoio das Forças Armadas; ela não resultou da vontade do povo. Entretanto Sr. Deputado, nessa Carta houve aquilo que chamamos de um mínimo de cerimônia. Havia um artigo que dizia que ela seria submetida a um plebiscito. O ditador de 1937 não teve coragem de impor uma Carta sem ao menos fazer referência ao plebiscito.

O Sr. Alde Sampaio — Que não foi realizado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas se falou nela Agora, não. O ditador de 1964, após a Constituição e nem ao menos aprovou com um plebiscito ou com uma consulta popular. O que ocorreu foi pior do que em 1967. Com o dano a Carta de 37, condenamos essa Carta que aí está, pouco importa se outorgada através de um Congresso, em fim de mandato, sem garantia e num clima de ausência de liberdade.

Concluo aqui esta, palavras a que a Câmara e o Senado saibam colocar-se à altura do momento, não admitindo interferência do Presidente da República na escolha de candidato algum. Na Rússia, ditatorial, na Tcheco-Eslováquia ditatorial, um homem é o chefe do Governo, outro é o Presidente da República e ainda outro é o chefe do Partido. Aqui, estamos mergulhados no mais terrível dos personalismos, porque um homem enfeixa todos os poderes; é o Presidente da República, é o Chefe do Governo, é o dirigente máximo do partido; e, agora, ainda se quer que este homem venha impor o seu sucessor.

Deixo, aqui, o meu protesto, e — mais dia menos dia, este povo, livre será consultado livremente através das urnas livres, para mandar para cá — e poderá mandar nas eleições de 1970 — Deputados e Senadores com o objetivo máximo de dar ao País a Constituição democrática que a República reclama. (Muito bem).

E:

(Catete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos. A lista de presença acusa o comparecimento de 228 Srs. Deputados e 30 Srs. Senadores. Não há quorum para votação. Em decorrência da falta de quorum, vamos encerrar os trabalhos da presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 15 minutos).

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,10